

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12512018

Data: 15/06/2018

Ass. PO 11:30

Of. Gab. nº 292/2018

Serafina Corrêa, RS, 14 de junho de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 063/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 063/2018, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral de vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral de vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo Municipal, do quadro geral dos servidores municipais, do quadro especial de cargos de provimento efetivo em extinção e do magistério público municipal, no percentual de 0,20%, a título de revisão geral de vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, correspondente ao índice anual apurado pelo IGP-M, a contar de 1º de abril de 2018.

Art. 2º O valor do padrão referencial para fins de remuneração do quadro geral dos servidores municipais e do quadro especial de cargos de provimento efetivo em extinção do Município de Serafina Corrêa, por força do previsto no artigo 1º desta Lei, a contar de 1º de abril de 2018, passa a ser de R\$ 623,23 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Art. 3º O valor do padrão referencial para fins de remuneração para a categoria funcional do magistério público municipal de Serafina Corrêa, por força do previsto no artigo 1º desta Lei, a partir de 1º de abril de 2018, passa a ser de:

I – para o Nível 01: R\$ 1.571,03 (um mil quinhentos e setenta e um reais e três centavos);

II – para o Nível 02: R\$ 1.649,56 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

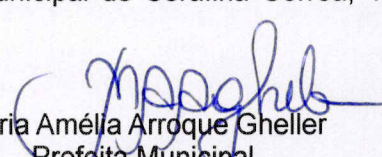
III – para o Nível 03: R\$ 1.732,07 (um mil setecentos e trinta e dois reais e sete centavos);

Art. 4º Fica fazendo parte da presente Lei a anexa adequação orçamentária e financeira.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral de vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo e dá outras providências”***.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização para que o Poder Executivo Municipal conceda revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais da esfera do Poder Executivo.

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.035 de 17 de dezembro de 2003, a recomposição da remuneração dos servidores do quadro geral e do magistério do Município de Serafina Corrêa será reavaliada no mês de abril de cada ano e concedido reajuste através de lei específica.

O índice a ser utilizado para efetuar a referida recomposição é o índice oficial apurado pelo IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de Março/2018, o qual indica um percentual de 0,20%, conforme cópia que se encaminha em anexo.

Apresenta-se ainda, para vossa apreciação, o impacto financeiro e orçamentário que o aumento proposto causará ao erário municipal.

Dessa forma, visando atender a legislação que trata sobre a matéria, encaminha-se o presente projeto. Para tanto, conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

QUER GANHAR
DINHEIRO
ESCREVENDO?

CLIQUE AQUI!

Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

Página Principal

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0542	1,8953	1.615,7545
Mar/2018	0,64	1,4758	0,2033	1.606,5969
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595,2634
Dez/2017	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583,2308
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569,2643
Out/2017	0,20	-1,9201	-1,4200	1.561,1463
Set/2017	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558,0302
Ago/2017	0,10	-2,5737	-1,7242	1.550,7417
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1925
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4276
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042

Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374

Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2011	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771
Ago/2011	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
Nov/2010	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
Set/2010	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
Ago/2010	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
Jul/2010	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
Jun/2010	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
Mai/2010	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183
Jun/2009	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130

Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,3627
Abri/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abri/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326

Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

Câmara de Vereadores	
Fl. 06-A	Rubrica AO

Continuação abaixo (tabela simplificada...)



Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%

Câmara de Vereadores	
Fl. 06-B	Rubrica 

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> CLIQUE AQUI

AVON

**QUER CONCORRER
A MUITAS VIAGENS
E VIRAR CAPA DA AVON?**

#PARTIUCOLORTREND

EU QUERO!

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SERAFINA CORRÊA-RS

REF. MÊS 06/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

REPOSIÇÃO SALARIAL 0,20% PARA SERVIDORES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:

REPOSIÇÃO SALARIAL 0,20% PARA SERVIDORES

TOTAL

	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		R\$ 3.393,09	-	REC 0001 – RECURSO LIVRE
FEVEREIRO		R\$ 3.393,09	-	REC 0020 – MDE
MARÇO		R\$ 3.393,09	-	REC 040- ASPS
ABRIL		R\$ 3.393,09	-	REC 1272 – FUNDO MUN. AS. SOCIAL
MAIO		R\$ 3.393,09	-	REC 0031 - FUNDEB
JUNHO	R\$ 3.393,09		-	REC 4520 - ESF
JULHO	R\$ 3.393,09		-	REC 4090 - PSF/PACS
AGOSTO	R\$ 3.393,09		-	REC 4620 - SAMU
SETEMBRO	R\$ 3.393,09		-	
OUTUBRO	R\$ 3.393,09		-	
NOVEMBRO	R\$ 3.393,09		-	
DEZEMBRO	R\$ 3.393,09		-	
TOTAL	R\$ 23.751,63	16.965,45	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 23.751,63 E 2019 R\$ 16.965,45.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
04.124.0185.2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S. CONTROLE INTERNO
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
04.131.0185.2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS SUBPREFEITURA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0185.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
04.122.0185.2504	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0185.2017	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
04.129.0185.2283	MANUT. DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO DESENV. URBANO

04.122.0185.2033	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO
------------------	---

31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
26.782.0202.2019	MANUT. ATIV. DOS SERV PUBLICOS
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0185.2038	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.361.1205.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.365.1205.2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.365.1205.2180	EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO PED EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.366.1205.2294	MANUT. DE ENSINO DE JOVES E ADULTOS- EJA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.306.1205.2063	MANUTENÇÃO DA MERENDA AOS EDUCANDOS
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.361.1205.2040	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.361.1205.2216	MANUT. ENS. FUNDAMENTAL PROFESSORES 60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.361.1205.2217	MANUT. SERV. ENSINO FUND. FUNDEB 40%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.365.1205.2219	MANUT. EDUC. INFANTIL- PROF FUNDEB 60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.365.1205.2220	MANUT. SERV. ED. INFANTIL CRECHES FUNDEB 40%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.365.1205.2295	MANUT. DO PRE ESCOLAR PROFESSORES 60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.366.1205.2296	MANUT. EDUC. JOVES E ADULTOS PROF.60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0213.2064	MANUT. DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2256	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2257	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2258	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.302.0213.2070	MANUTENÇÃO/SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2075	MANUTENÇÃO DA EQ. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ESTADUAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2076	MANUTENÇÃO DA EQ. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – FEDERAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FEDERAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2148	INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. ESTADUAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2196	MANUT. DO PROG SAUDE BUCAL- REC ESTADUAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2199	SAUDE BUCAL- RECURSO FEDERAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.301.0213.2267	SERV ATEND. MOVEL DE URG SAMU REC. FEDERAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
10.302.0205.2264	INCENTIVO EST. P/CUSTEIO E MANUT. DAS UNID MOVEIS
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0185.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20.608.2841.2517	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
23.122.0216.2098	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0218.2156	MANUT DAS ATIVIDADES SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1208.2159	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08.243.1208.2087	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRET, MUNIC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS GOVERNO	
04.122.0185.2803	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04.122.0185.2033	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. ECONOMICO	
23.122.0126.2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.0054.2098	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13.392.0054.1542	REABILITAÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13.392.0054.2543	MANUT. DA ORQ. DE FLAUTA DOCE OS SERAFINS
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
09.272.0185.2161	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DE PREVIDENCIA
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 40.717,08

Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 15 de Junho de 2018.

Dimorvan Cantelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 15 De Junho 2018

ORDENADOR DE DESPESA

Ass.: _____

